



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 48/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **ROBERT LENOCH**, ocupante do cargo de Professor EBTT, siape nº1159697, para exercer a Função de Responsável pela UEA Marreco no Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, para exercício de 2019.

Art. 2º- **REVOGAR** a Portaria de nº**05/GAB/DG/CARA/IFC/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016

